



**SENADO FEDERAL
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

DESPACHO

Determino o arquivamento da Petição CEDP nº 8, de 2016, tendo em vista que a autora protocolou nova Petição sobre os mesmos fatos.

Brasília, 30 de agosto de 2016.

Senador **JOÃO ALBERTO SOUZA**
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar